

16° Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social" Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional

RAZÃO DIALÉTICA E O FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA RELATIVA: CONSIDERAÇÕES PARA O DEBATE

Ana Carolina dos Santos Cantuaria

Resumo: O artigo objetiva refletir sobre a autonomia relativa do trabalho profissional, a partir da compreensão de que o trabalho da/o assistente social é permeado pela tensão entre a sua condição assalariada e o projeto ético-político hegemônico. Destacando como estratégia a importância da construção de uma razão dialética no cotidiano profissional, alinhada com valores emancipatórios. **Palavras-chave:** autonomia relativa; trabalho profissional; instrumentalidade.

Abstract: The article aims to reflect on the relative autonomy of professional work, based on the understanding that the work of/the social worker is permeated by the tension between his wage condition and the hegemonic ethical-political project. Highlighting as strategy the importance of building a dialectic reason in the professional daily life, aligned with emancipatory values. **Keywords:** relative autonomy, professional work, instrumentality.

1. Introdução

Ante ao cenário do fim das possibilidades civilizatórias, no qual o capitalismo não possui mais condições de oferecer saídas progressistas para a humanidade, o que se obtêm são respostas "barbarizantes para vida social", tendo como expressão a banalização da vida, a obsolescência programada e a centralização monopolista da biodiversidade, da natureza, da cultura, etc. (NETTO, 2012) Combinado a um processo de transformação no padrão de acumulação, empunhando a uma camada dos trabalhadores a intensificação e precarização do trabalho, em um processo de gradativa retirada da proteção social e dos direitos trabalhistas.

A reestruturação produtiva reduziu o emprego do trabalhador vivo, construindo um cenário de desemprego estrutural, conjuntamente a uma "rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (quando há) de salários reais e o retrocesso do poder sindical – uma das colunas políticas do regime fordista" (HARVEY, 2014, p 141). E no âmbito do Estado, sob o ideário neoliberal, observamos, sobretudo no contexto nacional, um cenário de contrarreforma dos direitos sociais, com a desresponsabilização das necessidades sociais dos trabalhadores em favor da mercantilização.

Esse novo rearranjo produtivo e social apresenta um cenário de precarização do

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Estadual do Rio de Janeiros, E-mail: carolina_cantuaria@hotmail.com.

conjunto da classe trabalhadora, e impõe drásticos impactos e desafios a/ao assistente social, que sente estas determinações de forma dupla. Nessas condições nas quais realiza o seu trabalho, pelos ataques às políticas sociais e que reflete na precarização dos serviços a serem ofertados; e na sua vida pessoal, enquanto trabalhador, que é impactado pela necessidade da polivalência, cumprimento de metas, combinado a instabilidade e fragilidade das relações trabalhistas.

Essas determinações materiais agudizam o tensionamento colocado entre o "estatuto assalariado e o projeto profissional", tendendo a diminuir a margem possível para a efetivação da autonomia relativa na direção da defesa dos princípios e valores inscritos no projeto ético-político. Sabendo que são as respostas ético políticas e técnico operativas das/os agentes profissionais que demonstram como os limites e as possibilidades concretas serão tratas e analisadas e projetadas (IAMAMOTO, 2012).

A articulação entre a dimensão investigativa junto à dimensão teórico metodológica pode ser uma importante chave para a compreensão da realidade, possibilitando a construção de estratégias que fortaleçam os interesses dos trabalhadores. Nesse sentido, no presente artigo trataremos um pouco sobre a condição assalariada da/o assistente social e a necessidade da construção de uma atuação profissional alinhada à razão dialética, que fortaleça a emancipação humana, como forma de ampliar a autonomia relativa.

2. A condição assalariada do Assistente Social

O Serviço Social apesar de ser uma profissão liberal, e nesse sentido, gozar de uma relativa autonomia no direcionamento do seu trabalho; sofre o tensionamento da compra e venda da sua força de trabalho especializado por parte do seu empregador, seja o Estado, o empresariado, organizações dos trabalhadores ou de outros segmentos organizados da sociedade civil. Nesse sentido, vale reafirmar, a partir da contribuição de lamamoto (2014), que o significado social do trabalho profissional tem relação de dependência com os sujeitos sociais que os contratam, personificados em funções distintas dentro da sociedade. Assim, mesmo que o trabalho útil das/os assistentes sociais, a sua natureza qualitativa, o saber concreto, único e especializado, seja o mesmo em todos os diversos espaços ocupacionais; o significado social do seu trabalho, uma vez inserido no circuito do valor, não é idêntico nas condições nas quais ele se realiza, e nem na lógica que reproduz.

Os empregadores são detentores dos meios e instrumentos de trabalho, e controlam o ritmo e a intensidade para a realização do trabalho. Determinam e impõem as exigências trabalhistas e ocupacionais e relacionam com o trabalho coletivo, que é por eles articulado. No que tange o Serviço Social é o empregador quem determina quais as demandas as/os assistentes sociais devem atender, o recorte da matéria que incidirá o trabalho profissional;

e mais "interferem nas condições em que se operam os atendimentos assim como seus efeitos na reprodução das relações sociais" (IAMAMOTO, 2014, p215).

Logo, é na condição de trabalhador assalariado que a/o assistente social, mesmo enquanto profissão liberal se insere dentro da sociedade, estando suscetível aos constrangimentos do assalariamento. Esta condição assalariada interfere incisivamente no exercício profissional, uma vez que supõe a inserção no mercado de trabalho – e aos impactos das suas transformações – por ser uma atividade assalariada de caráter profissional. Implicando na compra e venda da força de trabalho por um equivalente universal, o dinheiro; expressando, assim, o valor de troca da mercadoria força de trabalho, personificado por um salário "equivalente" a atividade exercida. Esse processo afirma a atividade da/o assistente social no reino do valor; no qual a sua condição de trabalhador assalariado impregna o seu trabalho profissional dos dilemas e determinações que afetam o conjunto dos trabalhadores, mesmo que com as suas especificidades.

A/o assistente social, neste sentido, contém todas as contradições típicas de todos os outros trabalhadores, de na mesma ação reproduzir o trabalho concreto e o trabalho abstrato, e assim, produzir um valor de uso e um valor de troca. O valor recebido em troca da sua força de trabalho corresponde a um trabalho complexo que requer uma formação superior universitária, e é por meio dessa troca mercantil que possibilita a objetivação do valor de uso de seu trabalho, um saber específico e qualificado que responde a uma necessidade social, consequência da divisão do trabalho.² (lamamoto, 2014).

Assim a/o assistente social, no processo de compra e venda de trabalho especializado, entrega ao empregador o valor de uso da sua força de trabalho. Nesse sentido, a sua atividade opera sobre a matéria, o seu objeto de trabalho, a qual tem acesso pela mediação do empregador, objetivando um produto material ou social. Ao mesmo tempo que a mesma atividade se realiza por meio de relações em que a forma que se dá o trabalho dentro do mundo do valor: seja como trabalho improdutivo ou produtivo, dentro da esfera da produção de riqueza social ou de distribuição da mais valia. (idem)

Segundo lamamoto (2014), a divisão do trabalho na sociedade capitalista é mais do que a divisão de trabalhos úteis de qualidades distintas. Dentro do capitalismo, a divisão social do trabalho é perpassada por relações de propriedade privada, e assim, de apropriação ou não dos meios de produção, e da existência de duas classes que são antagônicas. A produção se relaciona através do mercado, na compra e venda de mercadorias, e nele que se desenvolve a troca de atividades e produtos que satisfazem as necessidades sociais, de ordem material e espiritual; uma vez que a organização do trabalho presume a continuidade do ciclo da mercadoria.

A condição assalariada, como já mencionada brevemente, envolve a regulamentação e parâmetros institucionais e trabalhistas, materializadas no contrato de trabalho, contendo a forma na qual o trabalho acontecerá: sua intensidade, volume, o recorte da matéria a ser atendida (recorte das expressões da questão social), instrumentos, técnicas, etc. Nesse sentido as atividades a serem desenvolvidas pela/o profissional sofrem a influência pelas exigências postas pelo empregador, que impõe requisições, funções e atribuições, condicionando o conteúdo do trabalho realizado e estabelecendo limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais.

Mas para além das requisições postas pelo empregador, o exercício profissional também é tensionado por outro pólo, pelas demandas colocadas pelas necessidades dos sujeitos. Essas necessidades uma vez articuladas enquanto luta política dos sujeitos da classe subalterna em relação ao jogo político e relações de poder, transmuta-se em demanda profissional, de forma reelaborada a partir da visão dos empregadores.

Dentro dessa polarização de demandas em que se realiza o trabalho profissional – mesmo dispondo de uma relativa autonomia que possibilita a escolha valorativa de qual lado atender – os empregadores constroem os limites e tensionam para uma determinada direção de atuação. Mas logicamente que considerar apenas as imposições do mercado conduz a nossa análise para um profissional adequado as exigências do capital, fazendo-se necessário explorar os mecanismos de subversão dessas pressões. Assim, resguardar a relativa autonomia profissional na direção da defesa dos interesses e necessidades da classe trabalhadora pressupõe uma série de ações, entre eles se apoiar em um projeto profissional coletivo sustentado por forças sociais que partilham de um projeto societário em comum. (IAMAMOTO, 2014)

A relativa autonomia é garantida pela legislação profissional, e possível uma vez que somos uma profissão liberal, segundo Marilda Iamamoto

a efetivação dessa autonomia é dependente da correlação de forças econômicas, política e cultural em nível societário e se expressa, de forma particular, nos distintos espaços ocupacionais, que envolvem relações com sujeitos sociais determinados: a instituição estatal (Poder Executivo e Ministério Publico, Judiciário e Legislativo); as empresas capitalistas; as organizações políticos-sindicais; as organizações privadas não lucrativas e as instâncias públicas de controle democrático (Conselhos de Políticas e de Direitos, conferências, fóruns e ouvidorias), que sofrem profundas metamorfoses sociais em tempo de capital fetiche. (2014, p220).

Importante pontuar que a relativa autonomia que confere a todas as profissões liberais se distancia da noção de autonomia relativa construída no Serviço Social, como aponta Rachellis (2018). A primeira é atrelada a concepção atributivista/positivista, compreendendo a construção da sociedade, nos seus aspectos mais saliente, como produto da emergência de grupos profissionais; e assim, se justifica a elaboração de "atributos universais" que são

responsáveis pelo conhecimento alcançado por profissão, entre eles "a existência de um corpo de conhecimentos complexo e abstrato adquirido em um longo processo de aprendizado" (RACHELLIS, 2018, p 34). Ou seja, nesta perspectiva positivista, a contribuição desses grupos para a sociedade é fundamental porque eles são os portadores dos valores racionais do conhecimento científico, da autoridade da competência técnica funcional e de um universalismo que molda os padrões de desempenho.

Essa fórmula está orientada a partir das profissões liberais, em especial medicina e direito, concedendo autonomia e autorregulação aos grupos profissionais, no qual os seus agentes são tidos como "altruístas que trabalham pelo bem comum" (Rachellis, 2018). Essa, inclusive, como aponta a autora, é uma característica dada às profissões modernas, que estariam direcionadas para os serviços a comunidade, de forma não remunerada e que somente buscam o reconhecimento simbólico da sua ação.

A autonomia relativa centrada dentro deste prima de análise tem como destaque o nível alto de autocontrole do comportamento profissional, garantindo autonomia por parte dos agentes na forma de proceder a sua ação, a partir dos códigos de ética, e sem nenhuma interferência externa. Nesta perspectiva se constrói uma percepção na qual se tenta apreender a profissão por ela mesma, apartando-se de qualquer determinação social, política, econômica e cultura (idem).

A autonomia relativa tratada dentro da perspectiva analítica da qual recorremos ate então neste artigo, e dentro do acumulo construído dentro da literatura do Serviço Social, distancia-se dessa concepção positivista e a-histórica. A apreensão parte da noção na qual a autonomia relativa permite que a/o sujeito profissional estabeleça uma *cisão com a concepção determinista ou voluntarista*, apropriando-se da contradição colocada aos espaços ocupacionais, e assim, formular estratégias de cunho individual e coletivo que fujam da reprodução acrítica das inquisições do poder institucional. (Rachellis, 2018)

E é neste sentido que afirmamos a importância de articulação do trabalho profissional com a luta coletiva, como forma de ampliação e fortalecimento da sua autonomia, dentre essas estratégias: o estabelecimento de relações com os movimentos sociais, com as categorias profissionais que partilham dos mesmos valores e bandeiras de luta e com a luta geral da classe trabalhadora. Não isentando a importância das entidades profissionais para este fortalecimento, e principalmente, da necessidade da formação continuada. Mas prioritariamente, se faz necessário por parte da/o assistente social a compreensão crítica da sociedade – enquanto material, histórica e dialética –, conjuntamente ao domínio do seu trabalho e da forma de utilizar o seu conhecimento. Concretamente, o nível de conhecimento sobre a política social que se insere, sobre as suas competências e

atribuições e as habilidades profissionais são elementos que constituem como chave para a existência e ampliação da autonomia relativa frente às determinações do mundo do valor.

4. Razão dialética como fortalecimento da autonomia profissional

O significado social da profissão é determinado pela tensão de interesses antagônicos, do capital e da classe trabalhadora. A apreensão crítica dos fundamentos do trabalho profissional supõe, entre outros elementos, reconhecer que o seu significado é determinado por duas dimensões indissociáveis entre si: a primeira é o entendimento da profissão como realidade vivida e representada pela/na consciência das/os assistentes sociais, que se expressa a partir do discurso teórico-metodológico sobre o seu exercício; e a segunda como profissão socialmente determinada e que, portanto, é afetada pelas condições objetivas de realização do trabalho profissional e que ultrapassam a vontade individual dos agentes profissionais (lamamoto, 2008).

Ao reconhecer o caráter contraditório do trabalho profissional, que reproduz, pela mesma atividade, os interesses antagônicos das classes em relação; abre-se a possibilidade para uma intervenção profissional alinhada aos interesses da classe trabalhadora. Assim, a/o assistente social, mesmo tensionado pelo estatuto assalariado, pode criar alternativas reais para a expansão da sua autonomia relativa, e construir respostas profissionais que fortaleçam os interesses da classe trabalhadora, e realize os valores e princípios do projeto ético-político do Serviço Social.

Como havíamos mencionado, a autonomia relativa, essa "margem" possível de atuação profissional que pode fugir dos imperativos dos interesses do empregador, refere-se principalmente ao grau de domínio em que a/o assistente social possui do seu trabalho e como utiliza o seu conhecimento articulado com sua apropriação teórica metodológica e seu direcionamento ético-político.

Neste sentido, a dimensão técnica operativa possui grande relevância para a construção de estratégias, dentro dos espaços ocupacionais, para a efetivação dos objetivos profissionais alinhados aos valores e princípios do código de ética. Uma vez que passa a ser realizada e potencializada por uma dimensão teórico-metodológica crítica, e uma dimensão ético política, pautados em valores e posicionamentos que direcionam a favor de um novo modo de produção e consequentemente uma nova sociabilidade. (GUERRA, 2003).

Entretanto se faz a necessidade de não limitar o Serviço Social apenas em sua dimensão técnico – instrumental. Compreender o nível de complexidade que a profissão atingiu e a complexidade dos fenômenos sociais possui outras dimensões que não terminam neste caráter instrumental. Para estabelecer os objetivos, intenções, metas e propósitos de forma articulada a sua intervenção, a/o assistente social deve conhecer a realidade social na qual atua, de forma contínua, aproximada e histórica. Como afirma Yolanda Guerra, a partir

do pressuposto no qual toda ação profissão é uma ação consciente e com ela trás uma série de valores e princípios que permitem que a/o profissão realize uma escolha valorativa. Nesse sentido, a dimensão intelectual da profissão se constituiria como mediação entre as finalidades das ações estabelecidas profissionalmente com base nos valores que fundamentam um projeto societário (2003).

Para a construção das finalidades, dos possíveis resultados, das condições objetivas, dos meios, etc. que acompanha a intervenção, necessita-se da reflexão da realidade, compreendendo que a teoria não é um guia prático, da mesma forma que a prática não poder confundida com a realidade ou com o conhecimento empírico (idem). Essa concepção reafirma a relação teoria e prática enquanto "unidade do diverso", da escolha dos meios e das mediações que deverá construir na sua intervenção acontecerá diante as finalidades elencadas e os instrumentos e técnicas serão estabelecidos no interior do projeto profissional. É a razão dialética que possibilita uma ação crítica, e é a instrumentalidade que permite ao profissional ampliar as tarefas burocráticas rotineiras. (GUERRA, 2004)

Segundo os estudos da professora Yolanda Guerra, a instrumentalidade é o por teleológico, o processo constituído na intervenção, acompanha a indagação do "por que" da utilização do instrumento; "a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho" (GUERRA, 2000, p 2). Ela é a condição do reconhecimento social da profissão, uma vez que todo trabalho social possui uma instrumentalidade que se (re)constrói ao logo da história profissional. Essa condição é dada pelos homens durante o processo de trabalho, momento no qual se atendem às necessidades sociais, sejam elas materiais e espirituais.

É pelo trabalho que o homem transforma a natureza e transforma a si mesmo, em um processo mútuo, na qual sacia uma demanda e gera, necessariamente, novas demandas. Essa ação transformadora, a práxis, detém uma dimensão da instrumentalidade, "detém a capacidade de manipulação, de conversão dos objetos em instrumentos que atendam às necessidades dos homens e de transformação da natureza em produtos úteis (e em decorrência, a transformação da sociedade)" (idem, p3).

O processo de trabalho, dessa forma, é entendido como uma atividade práticoreflexiva, voltado para o alcance das finalidades, e para tal, necessita da construção dos
meios e das condições objetivas e subjetivas. Assim, se o trabalho é a relação homem x
natureza, e a práxis é o processo que compila as formas de objetivação, em ambos os
processos em que os homens utilizam a teleologia. E todo por teleológico encerra a
instrumentalidade, possibilitando a manipulação e a transformação dos meios, dando-lhes
propriedades humanas e convertendo-as em instrumentos capazes de atingir as finalidades
requeridas.

Colocar a instrumentalidade como condição e possibilidade do exercício profissional,

segundo Guerra (2000), recuperando seu significado sócio-histórico, necessita resgatar a natureza e as configurações das políticas sociais, que como espaço da intervenção profissional, atribui formas, dinâmicas e conteúdos ao exercício profissional. Considerando a sua natureza e a forma que se expressa, as políticas sociais produzem um movimento que reflete no fazer profissional: o de impossibilitar a sua apreensão da sua totalidade, limitando a intervenção, pressionando a uma análise microscópica, fragmentada e singularizada; e exigindo a adoção de procedimentos instrumentais, de resolução pontual e imediata.

Nesse sentido, ainda a partir dos estudos da autora, a instrumentalidade do Serviço Social, como condição social e histórica, pode ser pensada em três níveis: o da instrumentalidade face ao projeto burguês, convertendo a profissão em instrumento, tomando seu caráter reformista para a manutenção da ordem, atendendo, assim, ao projeto e interesses burgueses; enquanto da instrumentalidade das respostas profissionais, referindo-se a singularidade do aspecto instrumental operativo das respostas profissionais frente às demandas das classes.

Permitindo o reconhecimento social da profissão, uma vez que é a partir das repostas que se podem responder as necessidades/ demandas, provenientes do capital ou do trabalho. Aqui, a instrumentalidade se expressa: a) nas funções que lhe são requisitadas (operacionalizar, implementar políticas sociais); b) no horizonte do exercício profissional, no cotidiano³ das classes subalternas, intervindo nas condições objetivas e subjetivas da vida dos sujeitos; e c) nas modalidades de intervenção que lhe são exigidas pelas demandas das classes sociais, que são normalmente, de caráter imediato, segmentada, manipulatório e desvinculadas das determinações estruturais.

Essas expressões da instrumentalidade das respostas profissionais apresentam como convergência o imediatismo, as demandas são apresentadas na sua superficialidade/ aparência, alterando apenas o empírico. O parâmetro da competência nessas ações é a eficácia imediata, seguindo a lógica da racionalidade burguesa⁴; respostas que se resumem a um operativo instrumental, onde os meios justificam a finalidade, em uma relação direta entre a ação e o pensamento.

Na prática, ações pautadas na racionalidade burguesa, descolam as mediações com o

É no cotidiano que a/o "assistente social exerce sua instrumentalidade, o local que imperam as demandas imediatas, e exerce sua instrumentalidade, o local que imperam as demandas imediatas, e consequentemente, as respostas aos aspectos imediatos, que se referem à singularidade do eu, à repetição, à padronização" (GUERRA, 200, p9).

Segundo Guerra (idem), a racionalidade burguesa é a reacionalidade predominante que está presente nas formas de ser, pensar e agir da sociabilidade capitalista.

universal, pairando apenas na singularidade dos fenômenos, o que tende a tratar situações de ordem estrutural e coletiva como individuais derivadas por incapacidade pessoal, oriundos de um desvio de moral ou de uma patologia. Romper com essa lógica é compreender que as demandas são saturadas de determinações, de ordem política, social, cultural e econômica; e que por isso exigem mais do que ações imediatas. Exigindo a necessidade da realização de escolha por parte da/o profissional, ancorado na razão crítica e na vontade dos sujeitos, inscrevendo-se dentro do campo dos valores universais. E principalmente, que essas ações estejam articuladas com um projeto profissional que garanta referências teóricas metodológicas e princípios ético-políticos (GUERRA, 2000).

O terceiro nível da instrumentalidade do Serviço Social como condição social e histórica, é o da instrumentalidade como mediação: como totalidade constituída de múltiplas dimensões (teórico metodológico, ético-político e técnico operativo), e ao mesmo tempo, como uma particularidade, portando tendo a capacidade de articular as dimensões da profissão e ser síntese das mesmas (idem).

Nesse sentido, a instrumentalidade enquanto particularidade tem como uma das mediações a cultura profissional. Na medida em que a/o assistente social na construção dos seus objetivos profissionais utiliza e adapta o acerco ideo-cultural, das ciências sociais e da tradição marxista, construindo um modo próprio de fazer profissional e a forma pela qual a profissão é reconhecida socialmente. Produzindo novos elementos que passam a ser incorporados pelo acervo cultural que é construído permanentemente pela/o assistente social que é composto de objetivos, valores e princípios. Desse modo, como apresenta a autora

a cultura profissional, como construção coletiva e base na qual a categoria se referencia, é também ela uma mediação entre as matrizes clássicas dos conhecimentos – sua programática de intervenção e os projetos societários que os norteiam – e as particularidades que a profissão adquiri na divisão sociotécnica do trabalho. Ela abarca forças, direções, projetos diferentes e/ou divergentes/antagônicos e condiciona o exercício profissional. Na definição das finalidades e na escolha dos meios e instrumentos mais adequados o alcance das mesmas, os homens estão exercendo sua liberdade (concebida historicamente como escolha racional por alternativas concreta dentre dos limites possíveis). Tais finalidades (ainda que de caráter individual) estão inscritas num quadro valorativo e somente podem ser pensadas no interior deste quadro, entendido como acervo cultural do qual o profissional dispõe e lhe orienta as escolhas técnicas, teóricas e ético-políticas. Tais escolhas implicam projetar tanto os resultados e os meios de realização quanto às consequências. (GUERRA, 2000, p13).

A partir da cultura profissional pode-se demonstrar como a/o assistente social incorpora conteúdos de ordem teóricos críticos projetivos, de forma a poder negar a ação puramente instrumental, imediata, espontânea, e reelaborar as respostas profissionais. Construir respostas qualificadas as demandas, e ultrapassar a razão instrumental – que limita-se a operações formais abstratas – investindo na instrumentalidade com base na razão dialética, que compreende o mais alto nível de razão crítica e emancipatória.

Nesse sentido, o Serviço Social, mesmo sendo chamado a atender os interesses da classe dominante, tem – a partir também do confronto entre as classes – ampliado as suas funções, e nas últimas quatro décadas, e coloca-se na defesa intransigível da universalidade dos bens e serviços, dos direitos sociais e humanos. A defesa e a ação permeadas desses valores e princípios é dada, dentre outras formas, pela própria instrumentalidade e pela capacidade da profissão intervir nos objetos e nas condições, a fim de atingir os objetivos desejados, uma vez que são permeados de elementos emancipatórios e progressistas, que são próprios da razão dialética. O que alinhada com as forças progressistas, que tensionam internamente e externamente, "permitem que a profissão reveja seus fundamentos e suas legitimidades, questione sua funcionalidade e instrumentalidade, o que permite uma ampliação das bases sobre as quais sua instrumentalidade de desenvolve" (GUERRA, 200, p15).

Somente a partir da compreensão da localização da profissão dentro das relações sociais, e da reprodução de interesses distintos no exercício profissional, abre-se a possibilidade da escolha consciente da/o assistente social sobre aos quais interesses irá se alinhar, mesmo mediante as tensões colocadas pela sua condição assalariada. Na medida em que escolhe a defesa dos interesses da classe trabalhadora, a/o assistente social tem o desafio de ir além da requisição instrumental operativa, conseguindo construir a antecipação das demandas. De forma que seja habilitado tecnicamente, consciente da dimensão política da profissão e inspirada na razão dialética, construindo alternativas que sejam instrumentais à superação dessa sociedade.

5. Considerações finais

O exercício profissional está permeado pela tensão entre o "estatuto assalariado e o projeto ético-político", o que significa por um lado, a relação da autonomia relativa profissional, garantida pelo aparato legal de "profissional liberal", pela formação acadêmica e pelo alinhamento a um projeto coletivo; e por outro lado, a realização do exercício profissional, que é mediada pelo trabalho assalariado, estando a/o profissional sujeito aos constrangimentos do trabalho alienado.

Compreender a/o assistente social como um/a trabalhador/a assalariado/a, implica no reconhecimento de que esta atividade especializada se realiza pela venda da força de trabalho em troca de um salário, que assegure a reprodução social destes/as trabalhadores/as. Esta condição determina que o caráter social do seu trabalho assuma uma dupla determinação: de trabalho concreto, que possui um valor de uso social, enquanto trabalho útil que atende as necessidades sociais – e que justifica a reprodução da profissão – e que se efetiva na relação com os outros homens; ao mesmo tempo que possui a

dimensão do trabalho abstrata, inserido no circuito do valor, como única possibilidade, dentro da sociedade do mercado, de atender as necessidades sociais, uma vez que o seu trabalho poder igualado a qualquer outro trabalho abstrato (lamamoto, 2014).

Por essa condição, ha a necessidade da inserção da/o assistente social mercado de trabalho, sendo contratado prioritariamente pelo Estado, atuando dentro das Políticas Sociais. A inserção nos diversos espaços ocupacionais faz com que a relação que se estabelece entre os meios para realização desta atividade se altere. As condições, os meios e as finalidades do trabalho profissional são mediados por interesses antagônicos e orientados pela perspectiva do empregador. O empregador apresenta o recorte das políticas a serem oferecidas, as demandas prioritárias a serem atendidas e as condições de realização do trabalho profissional. Além dos meios, dos recursos, dos programas e projetos, são disponibilizados para o trabalho profissional pelo patronato.

Entretanto, pelo caráter contraditório das relações sociais, campo histórico que determina o significado social da profissão, e pela autonomia relativa do exercício profissional, existe a possibilidade real de orientar os instrumentos/ recursos disponíveis nos espaços ocupacionais na direção contrária às necessidades do capital, obviamente que sempre de forma relativa às determinações da totalidade social. Compreender essa dupla determinação é fundamental para a construção de estratégias profissionais que articulem o exercício profissional às lutas coletivas e às estratégias da classe trabalhadora. (lamamoto, 2014). As necessidades sociais e as demandas dos seus usuários, especialmente quando fortalecidas e politizadas pela luta geral das/os trabalhadores, podem ampliar a base de legitimidade do trabalho profissional na perspectiva de afirmação dos interesses dos trabalhadores.

O domínio do seu trabalho e do conhecido produzido/ apropriado criticamente pela profissão, nos últimos 40 anos, é um elemento importante para a ampliação e fortalecimento da autonomia relativa, no sentido de fortalecer os interesses dos usuários. Entretanto, pelas próprias características do cotidiano que requer respostas imediatas e pragmáticas, sendo ele insuprimível, favorece nesta sociedade a construção de respostas profissionais superficiais, que levam em consideração a razão instrumental burguesa, tendendo a culpabilização individual dos problemas sociais.

Neste sentido, para fortalecer a atuação profissional na direção de classe, há a necessidade de superar a razão instrumental, alinhando-se com a razão dialética, construindo mediações com os valores emancipatórios. Para a afirmação dessa perspectiva, se faz a necessidade uma sólida formação profissional e apreensão da realidade social em

que atua, de maneira contínua, dialética e histórica. Não fazendo da teoria um manual para a prática, mas compreendendo essa dupla, teoria e prática, como unidade do diverso.

Somente a partir da compreensão da realidade, como contraditória, dinâmica, histórica e em constante alteração, e da capacidade de desvendar as dimensões que constituem a questão social, podemos lançar mão de uma intervenção qualificada, apoiada a razão dialética. Abrindo e construindo alternativas que, mesmo diante aos dilemas profissionais, possa servir de estratégias individuais ou coletivas, para alargar e fortalecer a autonomia relativa em consonância aos princípios e valores inscritos no projeto ético-político.

6. REFERÊNCIAS

GUERRA, Yolanda. As dimensões da prática profissional e a possibilidade de reconstrução crítica da demanda contemporânea. In: **Revista Libertas**, v. 2, n.2 jul/dez/2002 – v. 3, n. e n.2 jan/dez/2003. Juiz de Fora. Ed. UFJF, 2003.

_____. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. Em: **Serviço Social e Sociedade**, n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

HARVEY, David. Condição Pós moderna. São Paulo, Ed. Loyola, 2014.

IAMAMOTO, Marilda. O Serviço Social em tempo de Capital Fetiche. Em: **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social.** 8 ed. São Paulo, Cortez, 2014.

_____.Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) assistente social na atualidade. Em: Atribuições privativas do/a assistente social em questão. Brasília. CFESS. 2012

NETTO, José Paulo. Crise do Capital e consequências societárias. Em: **Serviço Social e Sociedade.** N° 111, São Paulo, 2012

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. Em: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valeria (orgs.). *A nova morfologia do trabalho*